

**PORTARIA Nº 364/18  
de 03 de agosto de 2018**

**Concede Licença Luto a Servidora ANA CLAUDIA  
PARIZOTTO.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede Licença Luto de 02 dias a servidora Municipal, Sra. **ANA CLAUDIA PARIZOTTO** a contar desta data em virtude do falecimento de seu avô, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,  
em 03 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração